

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoque@camarasaoque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 1578/2015

São Roque, 15 de julho de 2015.

Prezados Senhores,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossas Senhorias **que o Departamento da Saúde junto a Santa Casa de Misericórdia implante Banco de Sangue no Município**

Justifico o presente pedido tendo em vista que alguns doadores de sangue sempre se deslocam para outros municípios para realizarem a doação, assim com implantação do Banco de Sangue no Município de São Roque proporcionaria mais conforto e segurança para doadores de sangue, justificando assim a presente indicação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

RECEBI
Data 20.10.15
Ass.: Piedade

Aos

Ilustríssimos Senhores

SIDNEY MUNIZ SANT'ANA

JORGE HENRIQUE HADDAD

MD. Membros da Comissão Interventora da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 15/07/2015 - 15:24:12 05101/2015
/ccg

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR n° 1578/2015

São Roque, 15 de julho de 2015.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os bons ofícios de Vossa Senhoria **que o Departamento da Saúde junto a Santa Casa de Misericórdia implante Banco de Sangue no Município**

Justifico o presente pedido tendo em vista que alguns doadores de sangue sempre se deslocam para outros municípios para realizarem a doação, assim com implantação do Banco de Sangue no Município de São Roque proporcionaria mais conforto e segurança para doadores de sangue, justificando assim a presente indicação.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)

Vereador

Ao

Ilustríssimo Senhor Doutor

SANDRO RIZZI

MD. Diretor do Departamento de Saúde da Estância Turística de
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETSr 15/07/2015 - 15:24:12 05101/2015
/ccg

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 20-JUL-2015 15:49 011873 2/2



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Hospital e Maternidade "Sotero de Souza"

Rua Santa Izabel, 186 – Centro – São Roque/SP – Fone (11) 4719-9360

CNPJ: 70.945.936/0001-70

São Roque, 29 de julho de 2.015.

Ofício/JURÍDICO nº 10/2015

Ref. OFÍCIO VEREADOR N.º 1578/2015.

Nobre vereador

Primeiramente, cumpre-nos cumprimenta-lo pela preocupação e atenção dispensada à saúde de nossos munícipes.

Fique ciente que Vossas colocações sempre são muito bem recebidas por esta Comissão, sendo que se sabe de Vossa representatividade perante a sociedade sanroquense e que, se as faz, certamente está dizendo em nome de toda nossa cidade.

Em relação à implantação de Banco de Sangue, quando do início da assunção dos trabalhos por esta Comissão de Intervenção, houve iminência de lacração do Banco de Sangue até então responsável por tais serviços ao nosocômio.

Pois bem, visando otimizar os trabalhos hospitalares e, notadamente, cumprir com exigências sanitárias, rogou-se por bem contratar associação que se destina especificamente à gestão de tais serviços, que demandam grande conhecimento específico e qualificação profissional dos envolvidos.

Está associação é a COLSAN – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE COLETA DE SANGUE, CNPJ/MF N.º 61.047.007/0001-53, e hoje nos ampara em relação aos hemoderivados.

Como se trata de recente contratação, os pormenores dos serviços estão sendo ajustados, mas sua sugestão será levada em consideração e, tão logo for possível, serão envidados todos os esforços para mais esta beneficie aos munícipes.

Sem mais para o momento, renovamos nossos sinceros votos de consideração e estima!

COMISSÃO INTERVENTORA



Sidney Muniz Sant'ana



Jorge Henrique Haddad

Ao

Ilustríssimo Senhor

ADENILSON CORREIA – MESTRE KALUNGA

Vereador da Estância Turística de São Roque/SP

Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo